

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

*Autoriza a contratação emergencial de
Agentes de Endemias.*

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Encaminha para a Câmara Municipal de Vereadores apreciar e aprovar o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar até 03 (três) Agentes de endemias, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período para atendimento vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O valor a ser pago será equivalente ao nível do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme padrão remuneratório estabelecido no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, contratado pelo Regime CLT.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária apropriada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, 18 de janeiro de 2017.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº006/2017

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O presente projeto de lei tem por objetivo atender ao disposto na Portaria nº 1.813 de 11 de novembro de 2015 que declara o Brasil, país de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em função da alteração no padrão de ocorrência de microcefalia, e o Decreto nº 7.616 de 17 de novembro 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

Visando atender determinação da Secretaria Estadual de Saúde que orienta os Municípios a manter equipe de controle de endemias, especialmente no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, e o Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia (PNEM).

Ocorre que o Município tem apenas um agente de combate a endemias e há a necessidade de intensificar este trabalho.

Portanto solicitamos seja apreciado e aprovado em regime de Urgência-Urgentíssima, para dar início imediatamente ao processo de contratação e ação dos agentes.

Ronda Alta, 18 de janeiro de 2017.

Miguel Angelo Gasparetto

Prefeito Municipal